

Maricá reforça a importância do incentivo e apoio ao aleitamento materno no Agosto Dourado

Município conta com uma sala específica para orientações relacionadas à amamentação, além de desenvolver ações nas Unidades de Saúde da Família



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, está empenhada no apoio e incentivo ao aleitamento materno no Agosto Dourado, mês de mobilização e conscientização sobre o papel desse ato para o bem-estar dos bebês e das mães. Nesse período, as Unidades de Saúde da Família (USF) dos quatro distritos da cidade intensificam as atividades sobre a amamentação, incluindo orientações diversas, dinâmicas lúdicas e salas de espera temáticas, direcionadas às usuárias cadastradas em cada uma.

Em Maricá, as mulheres contam com suporte qualificado através da equipe da Sala de Apoio à Amamentação, localizada no Centro Materno Infantil. O espaço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, elucidando dúvidas ou dificuldades sobre o aleitamento, além da equipe realizar a coleta do leite materno por agendamento em mensagem no WhatsApp (21) 2637-3395. O material é levado para o banco de leite do Hospital Universitário Antônio Pedro, em Niterói, disponibilizando nutrientes essenciais aos bebês internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) neonatal.

É importante lembrar que, nos primeiros seis meses de vida, o Ministério da Saúde indica que a criança receba apenas o leite materno como alimento, item que possui diversos nutrientes necessários para um desenvolvimento infantil saudável, além de contribuir para a produção de anticorpos. A amamentação também é fundamental para fortalecer os vínculos entre a mãe e o bebê, o que gera benefícios para o bem-estar emocional da criança.

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, reforçou os serviços existentes no município para incentivar a amamentação.

“O aleitamento materno é um gesto de amor e saúde que deve ser incentivado em toda a sociedade. No Agosto Dourado, reforçamos esse compromisso, destacando que Maricá conta com uma Sala de Apoio à Amamentação e Coleta de Leite Materno no Centro Materno Infantil, no coração da cidade, oferecendo suporte e acolhimento às mães que amamentam”, ressaltou.

Aline Peixoto, gerente de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, pontuou o impacto do aleitamento materno para promover saúde e qualidade de vida.

“O aleitamento materno fortalece o sistema imunológico, previne doenças e apoia o desenvolvimento saudável das

crianças. Para as mães, reduz riscos de câncer e favorece o bem-estar emocional. Em Maricá, contamos com a Sala de Apoio à Amamentação no Centro Materno Infantil e as ações desenvolvidas nas Unidades de Saúde da Família que vão além do Agosto Dourado, ocorrendo durante todo o ano, acolhendo e orientando as mães nesse momento tão importante”, acrescentou.

Programação do Agosto Dourado nas USF

Ações direcionadas às usuárias cadastradas em cada unidade

USF Chácara de Inoã – sala de espera todas as segundas, a partir das 13h, com evento em 23/08, às 10h

USF Inoã 2 – 28/08, a partir das 8h

USF Carlos Marighella (MCMV de Itaipuaçu) – sala de espera às segundas e quartas, com evento em 30/08, a partir das 8h

USF Inoã 1 – 23/08, a partir das 8h

USF Ponta Grossa – 29/08, a partir das 9h

USF São José 1 – 28/08, a partir das 8h

USF Espreado – 09/08, a partir das 9h

USF Carlos Alberto Soares de Freitas (MCMV de Inoã) – 23/08, a partir das 10h

USF Cordeirinho (Marinelândia) – 09/08, a partir das 9h

USF Ubatiba – 25/08, a partir das 14h

USF Santa Paula – 13/08, a partir das 10h

USF Ponta Negra – 19/08, a partir das 10h

USF Jardim Atlântico – 26/08, a partir das 8h

Foto: Divulgação

Prefeitura de Maricá promove penúltima aula do Curso Básico de Inteligência Artificial

Iniciativa tem como objetivo capacitar participantes de diferentes idades e formações para o uso e criação de ferramentas tecnológicas

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia e da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), realizou nesta sexta-feira (08/08) mais uma aula do Curso Básico de Inteligência Artificial. A formação faz parte das ações do programa “Agora Maricá” e tem como objetivo capacitar a população para o uso e criação de ferramentas de IA.

As aulas acontecem na sede da Secretaria de Ciência e Tecnologia, localizada na Avenida Roberto Silveira, 1978, no espaço Território do Futuro. Nesta etapa, o curso contou com a participação de 20 alunos de diferentes idades e formações.

Durante a aula, os participantes aprenderam a utilizar a ferramenta N8N para construir automações e desenvolver chatbots, prática que proporcionou uma experiência direta com tecnologias que estão revolucionando o mercado de trabalho. A aula foi conduzida pelo professor e especialista em inteligência artificial Fabrício Dias, da Universidade de Vassouras. Segundo

ele, preparar a população para lidar com os avanços tecnológicos é essencial para ampliar as oportunidades no setor.

“A inteligência artificial já movimenta bilhões no mundo. Capacitar as pessoas para criar e operar essas ferramentas é fundamental para ampliar as oportunidades e o entendimento dessas tecnologias na nossa cidade”, afirmou.

Além do conteúdo técnico, o encontro também foi um espaço para troca de experiências entre os alunos. A estudante de marketing Eduarda dos Santos, de 20 anos, moradora da Barra de Maricá, relatou que descobriu o curso pelo Instagram da Prefeitura e se surpreendeu com a profundidade do conteúdo.

“Eu achava que IA era só aqueles memes que a gente vê na internet, mas é muito mais complexo e completo do que isso. Esse curso ampliou minha visão sobre o que dá para fazer na área de marketing”, disse. Fabrício também destacou o desafio de ensinar um grupo tão diverso, com alunos

de diferentes níveis de conhecimento.

“Nosso objetivo é nivelar o aprendizado para que todos saiam com uma base sólida, desde os fundamentos até a criação dos seus próprios agentes de IA”, explicou.

A penúltima aula marca a reta final do curso, que será encerrado com a apresentação dos projetos desenvolvidos pelos participantes e a entrega dos certificados. Foto: Clarildo Menezes



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

Expediente

 <https://www.facebook.com/prefeiturademarica/>  <https://www.instagram.com/prefeiturademarica/>



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	5
Atos do Prefeito	6
Gabinete do Prefeito	9
Gabinete do Vice-Prefeito	9
Assessoria de Conformidade Procesual	10
Secretaria de Administração	10
Secretaria de Agricultura e Pecuária	10
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	10
Secretaria de Ciência e Tecnologia	10
Secretaria de Comunicação Social	11
Secretaria de Economia Solidária	12
Secretaria de Educação	12
Secretaria Especial das Comunidades e do M.C.M.V	12
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	13
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	13
Secretaria dos Direitos das Mulheres	14
Secretaria de Promoção de Eventos	14
Secretaria de Qualidade de Vida e Bem-Estar Social	15
Secretaria de Saúde	16
Secretaria de Trânsito	16
Secretaria de Trabalho e Emprego	16
Secretaria de Turismo	16
SANEMAR	17
ISSM	18
SOMAR	20



Maricá é destaque na Folha de São Paulo com projeto para construção de base de lançamentos de foguetes - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-e-destaque-na-folha-de-sao-paulo-com-projeto-para-construcao-de-base-de-lancamentos-de-foguetes/>

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 167, DE 11/08/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 19.303.269,00 (DEZENOVE MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 19.303.269,00 (DEZENOVE MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.1330	PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS	3.3.5.0.85	1704	21761	R\$ 6.031.531,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20502	R\$ 461.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.14	1500	19054	R\$ 100.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.92	2501	22188	R\$ 1.550,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.47	2501	22214	R\$ 400,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	1704	20941	R\$ 202.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21884	R\$ 8.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 2.620.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.1378	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	4.4.9.0.51	1704	21893	R\$ 7.634.475,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.9.0.34	1704	20894	R\$ 244.313,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1704	20785	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 19.303.269,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20554	R\$ 572.134,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	1704	21764	R\$ 5.325.546,06
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20553	R\$ 50.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20556	R\$ 50.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.0.30	1704	21766	R\$ 33.850,94
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	3.3.9.0.30	1704	21199	R\$ 461.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	1500	21589	R\$ 100.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2501	21987	R\$ 1.950,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.40	1704	22192	R\$ 210.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	4.4.9.0.40	1704	21768	R\$ 6.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	4.4.9.0.52	1704	21769	R\$ 4.254.475,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.34	1704	20901	R\$ 244.313,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 19.303.269,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2493/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 768.494 de 02.07.2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor do Quadro Permanente Deivisson da Silva Souza, Fiscal de Obras e Meio Ambiente, matrícula nº 8809, lotado na Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2495/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 754.084 de 10.04.2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Lara Soutto Mayor Vieira, Psicóloga, matrícula nº 8789, lotada na Secretaria de Assistência Social. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2496/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 768.087 de 30.06.2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Muriel da Silva Miranda, Assistente Social, matrícula nº 8753, lotada na Secretaria de Assistência Social. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2497/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 0013635 de 02.07.2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor do Quadro Permanente Maycon da Costa Motta, Guarda Municipal, matrícula nº 7739, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2498/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 690.399 de 21.11.2024,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Fatima Antunes Fernandes, Inspetora de Alunos, matrícula nº 7896, lotada na Secretaria de Educação. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2499/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 766.439 de 18.06.2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Adriane Freire Martins, Professora Docente II, matrícula nº 5512, lotada na Secretaria de Educação. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2500/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 765.520 de 13.06.2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Aline Soares de Souza, Professora Docente II, matrícula nº 8258, lotada na Secretaria de Educação. A licença será por um período de 6 (seis) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2501/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 676.144 de 02.10.2024,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Sarah Moura de Assis Coelho, Professora Docente II, matrícula nº 8043, lotada na Secretaria de Educação. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2502/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 681.718 de 18.10.2024,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Cleide Helena Braz Ribeiro de Lima, Professora Docente II, matrícula nº 8071, lotada na Secretaria de Educação. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2503/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 756.255 de 28.04.2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Denair Oliveira da Silva, Professora Docente II, matrícula nº 6908, lotada na Secretaria de Educação. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2504/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 683.477 de 25.10.2024,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Raquel Candido Rodrigues, Professora Docente II, matrícula nº 5380, lotada na Secretaria de Educação. A licença será por um período de 6 (seis) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2505/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 688.348 de 11.11.2024,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Rosangela Barbosa Farias, Professora Docente II, matrícula nº 6063, lotada na Secretaria de Educação. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2506/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 685.782 de 01.11.2024,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Midia Cozendey Pitta G de Alcantara, Professora Docente I, matrícula nº 8685, lotada na Secretaria de Educação. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2507/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 692.782 de 03.12.2024,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Rosangela Paixão, Professora Do-cente II, matrícula nº 7592, lotada na Secretaria de Educação. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2508/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 758.915 de 14.05.2024,
Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Permanente Bianca Ferreira Moreno, Professora Docente II, matrícula nº 6640, lotada na Secretaria de Educação. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2509/2025

Dispõe sobre o afastamento de servidor para elaboração de tese.
O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e a Lei Complementar nº 344, Art. 29/2021, e considerando o Processo nº 765.576 de 13 de junho de 2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder afastamento à servidora efetiva Marcelle Pita de Sousa do Carmo, matrícula nº 3000970, Professora Docente I, lotada na Secretaria de Educação. O afastamento, sem prejuízo da remuneração, é para a elaboração de tese de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Química Biológica, da Univer-sidade Federal do Rio de Janeiro.
Período: 6 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2510/2025

Dispõe sobre o afastamento de servidor para elaboração de tese.
O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e a Lei Complementar nº 344/2021, e considerando o Processo nº 759.111 de 14 de maio de 2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder afastamento à servidora efetiva Raquel Danielli Mota, matrícula nº 3000837, Professora Docente I, lotada na Secretaria de Educação. O afastamento, sem prejuízo da remuneração, é para a ela-boração de tese de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense.
Período: 6 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2511/2025

Dispõe sobre o afastamento de servidor para elaboração de dissertação.
O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal

vigente, e considerando o Processo nº 769.323 de 04 de julho de 2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder afastamento à servidora efetiva Ana Carolina Giannerini de A. Goncalves, matrícula nº 6944, Professora Docente I, lotada na Secretaria de Educação. O afastamento, sem prejuízo da remunera-ção, é para a elaboração de dissertação no Programa de Pós-graduação da Faculdade de Administração, Ciências e Educação - FAMART.
Período: 3 (três) meses, a partir de 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2512/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente, e considerando o Processo nº 689.180 de 14 de novembro de 2024,
Resolve:
Art. 1º. Conceder licença à servidora efetiva Simone Ramos Ramalho Barbosa, matrícula nº 6109, Profes-sora Docente II, lotada na Secretaria de Educação. A licença é para acompanhar cônjuge militar que foi transferido, e tem prazo indeterminado, sem remuneração, a partir de 2 de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 2 de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2514/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação municipal vigente, bem como o solicitado no Processo nº 0016098 de 05 de agosto de 2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos ao servidor do Quadro Permanente Claudio Bernardo da Fon-seca, Agente Administrativo, matrícula nº 3001173, lotado na Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal. A licença é válida a partir de 1º de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 6 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2515/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis (Lei Complemen-tar nº 001/1990), e considerando o Processo nº 703.612 de 20 de dezembro de 2024,
Errata:
Art. 1º. Retificar a Portaria nº 148/2025, de 14 de janeiro de 2025, referente à vacância de Rebeca Alves Silva, matrícula nº 3000272, publicada na JOM Especial Edição nº 338 de 14 de janeiro de 2025. A correção é a seguinte:
Onde se lê:
CONSIDERANDO o Processo nº 617.732 de 06.06.2024
Leia-se:
CONSIDERANDO o Processo nº 703.612 de 20.12.2024
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2516/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal, e considerando o Processo nº 745.702 de 07 de março de 2025,
Resolve:
Art. 1º. Conceder redução de carga horária a Simone Fernandes Rodriguez Moreira, matrícula nº 3000248, que exerce o cargo de Professora Docente IIL, lotada na Secretaria de Educação. A redução é válida por 1 (um) ano, com início em 28 de julho de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 28 de julho de 2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2522/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal, e considerando o Processo nº 765.702 de 16 de maio de 2025,
Resolve:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária a Dayane Loize de Oliveira Silva Mendonca, matrícula nº 3000186, que exerce o cargo de Professora Docente II, lotada na Secretaria de Educação. A redução é válida por 1 (um) ano, com início em 5 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 5 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2525/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal, e considerando o Processo nº 758.210 de 9 de maio de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária a Gisele Arruda Eckhardt, matrícula nº 8639, Professora Docente I, lotada na Secretaria de Educação. A redução é válida por 1 (um) ano, com início em 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2526/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal, e considerando o Processo nº 765.702 de 16 de maio de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária a Luciana da Silva Mattos, matrícula nº 5357, Professora Docente II, lotada na Secretaria de Educação. A redução é válida por 6 (seis) meses, com início em 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2527/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal, e considerando o Processo nº 758.210 de 9 de maio de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária a Carla Peçanha Neves da Silva, matrícula nº 6484, Professora Docente II, lotada na Secretaria de Educação. A redução é válida por 1 (um) ano, com início em 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2548/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Maricá, e considerando o Processo nº 761.763 de 30 de maio de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Rebeca Alves Silva, matrícula nº 3000272, do cargo de Guarda Municipal, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã. A exoneração é válida a partir de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2549/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e considerando o Processo nº 1889 de 1º de fevereiro de 2010,

Errata:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0525/2010, de 11 de março de 2010, que tratou da exoneração de Simone Aranha da Silva Pimentel, matrícula nº 6912. A portaria, publicada no JOM Edição nº 193 de 22 de março de 2010, continha a seguinte informação incorreta:

Onde se lê:

“[...] a partir de 01.03.2010 [...]”

Leia-se:

“[...] a partir de 01.02.2010 [...]”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2570/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 769.841 de 08.07.2025,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Efetivo Malena Figueiredo Silva, Agente de Serviços, matrícula nº 4249, lotada na Secretaria de Educação. A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Maricá, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2571/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 680.231 de 14.10.2024,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor do Quadro Efetivo Marcelo Arleu Quintanilha, Inspetor de Alunos, matrícula nº 7377, lotado na Secretaria de Educação. A licença é por um período de 3 (três) meses, com início em 4 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2572/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 677.073 de 03.10.2024,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Efetivo Camila de Barros Tito, Professora Docente II, matrícula nº 8698, lotada na Secretaria de Educação. A licença é por um período de 3 (três) meses, com início em 4 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2573/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 695.520 de 12.12.2024,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Efetivo Andrea Antao Abreu Guimaraes, Professora Docente II, matrícula nº 6307, lotada na Secretaria de Educação. A licença é por um período de 6 (seis) meses, com início em 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2574/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, e o solicitado no Processo nº 758.372 de 12.05.2025,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora do Quadro Efetivo Alzira Fernandes da Silva, Professora Docente II, matrícula nº 6209, lotada na Secretaria de Educação. A licença é por um período de 6 (seis) meses, com início em 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2575/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação municipal vigente, bem como o solicitado no Processo nº 761.258 de 28 de maio de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos à servidora do Quadro Permanente Monica dos Santos Souza, Assistente Social, matrícula nº 3000574, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania. A licença é válida a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2576/2025

Dispõe sobre o afastamento de servidor para elaboração de dissertação.

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente, e considerando o Processo nº 763.428 de 9 de junho de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Conceder afastamento à servidora efetiva Tatiana de Assis Batista Cassiano, matrícula nº 3000497, Professora Docente II, lotada na Secretaria de Educação. O afastamento, sem prejuízo da remuneração, é para a elaboração de dissertação no programa Master of Science in Emergent Technologies in Education da Must University, na Flórida, EUA.

Período: 6 (seis) meses, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 11 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2577/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente, e considerando o Memorando SEMED/SUBGAB nº 1146 de 18 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar da Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 o seguinte servidor, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 1º de julho de 2025:

Matrícula	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
7782	Beatriz Rabello Amim	Gerente	100%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2578/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal, e considerando o Memorando SEMED/SUBGAB nº 1239 de 4 de maio de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar da Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 a seguinte servidora, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 1º de agosto de 2025:

Matrícula	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
7597	Camila Bittencourt Guimaraes Cosme	Gerente	100%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2579/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente, e considerando o Memorando SEMED/SUBGAB nº 1238 de 4 de maio de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Nomear na Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 a seguinte servidora, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 1º de agosto de 2025:

Matrícula	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
7597	Camila Bittencourt Guimaraes Cosme	Gerente	100%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2580/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente, e considerando o Memorando SEMED/SUBGAB nº 1237 de 4 de maio de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Nomear na Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 a seguinte servidora, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 1º de agosto de 2025:

Matrícula	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
3000093	Leticia dos Santos Carvalho Costa	Assistente	60%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2581/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente, e considerando o Memorando PMM/SME nº 1247 de 4 de junho de 2023,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a funcionária Cristiane Lopes da Cruz Pinto, matrícula nº 9002, para a função gratificada de Diretora Adjunta da Unidade Escolar Centro de Educação Infantil Municipal Valéria Ramos Passos, com validade a partir de 1º de agosto de 2025. A gratificação corresponde a 45% sobre o nível 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº: 11205/2025

Objeto: Realização da 10ª Festa Literária Internacional de Maricá - FLIM 2025.

Contratada:

Associação Brasileira de Difusão do Livro

CNPJ: 59.833.673/0001-75

Valor: R\$ 12.242.200,00 (doze milhões duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais)

Fundamentação: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 54/2017.

Data: Maricá/RJ, 7 de agosto de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira.

Prefeito do Município de Maricá

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2583/2025

A chefe do gabinete do prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

Erra:

Art 1º Retificar a Portaria de nº 2458/2025, de 01 de agosto de 2025, nomeação de Sebastiao Ferreira Alves, matrícula nº 115451, publicada no JOM Edição nº 1766 de 06.08.2025, onde identificou-se que: Onde se lê: “[...] Assessoria de Conformidade Processual [...]” Leia-se: “[...] Gabinete do Prefeito [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2025.

Gabinete do prefeito do município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de agosto de 2025.

Dayrlene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 2517/2025

O vice-prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Claudio Felipe de Matos Abreu, matrícula nº 112578, com validade a partir de 01/08/2025, do cargo em comissão, Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

Joao Maurício de Freitas

Vice-prefeito

PORTARIA Nº 2518/2025

O vice-prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Jefferson Ferreira Barbosa, matrícula nº 112577, com validade a partir de 01/08/2025, do

cargo em comissão, Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Joao Mauricio de Freitas
Vice-prefeito

PORTARIA Nº 2530/2025

O vice-prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Nomear Kelaine Sa da Silva Matos, matrícula nº 115474, com validade a partir de 01/08/2025, no cargo em comissão, Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculada ao Gabinete do Vice-Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Joao Mauricio de Freitas
Vice-prefeito

PORTARIA Nº 2531/2025

O vice-prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Nomear Mariana Marques Moura, matrícula nº 115473, com validade a partir de 01/08/2025, no cargo em comissão, Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculada ao Gabinete do Vice-Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Joao Mauricio de Freitas
Vice-prefeito

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14255/2025

Autorizo: A despesa referente à inexigibilidade para a inscrição no curso referente à Lei 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.
Contratado:
Instituto de Capacitação em Administração Pública - ICAP
CNPJ: 21.107.770/0001-08
Valor: R\$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais)
Fundamentação: Alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 078/2025.
Maricá, 24 de julho de 2025.
Sabrina Guimaraes Portes Mendonça
Subsecretária da Assessoria de Conformidade Processual
Matrícula 113.517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A secretária de administração, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013,
Credencia a servidora Thayssa Porto Cordeiro, matrícula 113.584, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Administração, referente ao exercício 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 07 de agosto de 2025
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração
Matrícula nº 113.478

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7955/2025

Partes: Município de Maricá e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO.
Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução de atividades de assistência técnica a extensão

rural, fundamentadas nas políticas públicas, no âmbito da EMATER-RIO, voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da agropecuária municipal, tendo como unidade de planejamento e intervenção a microbacia hidrográfica e como público prioritário os agricultores familiares das comunidades rurais a ela vinculada, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste termo de convênio, independentemente de transcrição.
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Valor: Sem valor.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.341, de 31 de janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, bem como legislação correlata.
Data da assinatura: 30/06/2025.
Maricá, 08 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito do Município de Maricá

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 2550/2025

A secretária de assistência social e cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 830/2025 de 21.02.2025, publicada no JOM Edição nº 1703 de 21.02.2025, que exonera Rosair da Costa Reis, que ocupava o Cargo em Comissão Símbolo AS 6 de Assessor 6, matrícula nº 107866, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, por motivo de duplicidade do ato.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 20.02.2025, revogadas as disposições em contrário.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Dryene Tavares Areas Silva
Secretária de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2523/2025

A secretária de assistência social e cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Exonerar, Daniel Jose Alves Neto, matrícula nº 106377, com validade a partir de 01/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1 de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Dryene Tavares Areas Silva
Secretária de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2524/2025

A secretária de assistência social e cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Exonerar, Paula Leiroz de Mendonca, matrícula nº 114702, com validade a partir de 01/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Dryene Tavares Areas Silva
Secretária de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5746/2025

Torna-se público que o Município de Maricá, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia, realizará uma Contratação Direta por Dispensa de Licitação, sem disputa, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 936/22 e demais legislações aplicáveis.
Contratante: Prefeitura Municipal de Maricá / Secretaria de Ciência e Tecnologia
Objeto: Necessidade de aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos e acessórios de áudio, vídeo e comu-

nicação para atender as demandas da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.
Estima-se o preço da contratação no valor de R\$ 55.494,04 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).
Período limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação, contados de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação.
Endereço eletrônico para solicitação de termo de referência (TR) dos interessados: sctmarica@gmail.com
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília / DF.
Maricá, 06 de agosto de 2025.
Sabrina dos Santos Alves
Secretária de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 113.481

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2569/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Yann da Silva Gomes
A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Dispensar o servidor Yann da Silva Gomes, matrícula nº 113887, com validade a partir de 31.07.2025, do cargo em comissão, símbolo AS 3, de assessor 6, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.
Art. 2º Nomear o servidor Yann da Silva Gomes, matrícula nº 113887, com validade a partir de 01.08.2025, no cargo em comissão, símbolo AS 2, de assessor 2, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Danielle Ferreira de Oliveira
Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2533/2025

A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Exonerar Joyce de Oliveira Macedo, matrícula nº 113880, com validade a partir de 01/08/2025, do cargo em comissão, símbolo AS 2 de assessor 2, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Danielle Ferreira de Oliveira
Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2551/2025

A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Exonerar Caique dos Santos Vieira Sousa, matrícula nº 109814, com validade a partir de 01/08/2025, do cargo em comissão, símbolo AS 3 de assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Danielle Ferreira de Oliveira
Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2552/2025

A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Exonerar Thiago de Souza Madruga Machado, matrícula nº 110685, com validade a partir de 01/08/2025, do cargo em comissão, símbolo AS 3 de assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Danielle Ferreira de Oliveira
Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2553/2025

A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Nomear Adriano Marcal Coutinho, matrícula nº 115479, com validade a partir de 01/08/2025, no cargo em comissão, símbolo AS 2 de assessor 2, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Danielle Ferreira de Oliveira
Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2554/2025

A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Exonerar, Samir Aguiar Barreto, matrícula nº 113885, com validade a partir de 01/08/2025, do cargo em comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Danielle Ferreira de Oliveira
Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2555/2025

A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Exonerar Higor de Santana Silva, matrícula nº 113878, com validade a partir de 01/08/2025, do cargo em comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Danielle Ferreira de Oliveira
Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2559/2025

A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Nomear, Thayris Millena de Souza Moraes, matrícula nº 115482, com validade a partir de 01/08/2025, no cargo em comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Danielle Ferreira de Oliveira
Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2560/2025

A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
Resolve:
Art. 1º Nomear Nathany Alessandra da Silva, matrícula nº 115483, com validade a partir de 01/08/2025, no cargo em comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.
Danielle Ferreira de Oliveira
Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2561/2025

A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

Resolve:

Art. 1º Nomear Carolina Silva Jardecino, matrícula nº 115480, com validade a partir de 01/08/2025, no cargo em comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

Danielle Ferreira de Oliveira

Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2562/2025

A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

Resolve:

Art. 1º Nomear Murilo Theodoro Araujo, matrícula nº 115481, com validade a partir de 01/08/2025, no cargo em comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

Danielle Ferreira de Oliveira

Secretária de Comunicação Social

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**PORTARIA Nº 2566/2025**

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Brayan Henrique de Souza Martins.

O Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Brayan Henrique de Souza Martins, matrícula nº 114193, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, a partir de 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Nomear o servidor Brayan Henrique de Souza Martins, matrícula nº 114193, para o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

PORTARIA Nº 2529/2025

O Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar Rodrigo Ribeiro da Costa, matrícula nº 113379, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5 de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

PORTARIA Nº 2546/2025

O Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Maria Eduarda Vianna Moreira, matrícula nº 115462, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

PORTARIA Nº 2547/2025

O Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Bruna Helena dos Santos Costa, matrícula nº 115461, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

AUTORIZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2687/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no caput do art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 c/c do Decreto Municipal nº 078/2025, que tem por objeto a inscrição do Município de Maricá como entidade participativa do Global Forum for social and Solidarity Economy (Fórum Global de Economia Social e Solidária) – GSEF. Através do processo administrativo nº 2687/2025 no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em favor da Global Forum for social and Solidarity Economy (Fórum Global de Economia Social e Solidária) – GSEF.

Maricá, 06 de agosto de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

Matrícula 113.486

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO 01 SESSÃO PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DA PROPOSTA**

Assunto: Alteração da Proposta da Instituição Credenciada Nossa Senhora do Amparo.

Objeto: Credenciamento de instituições de ensino privadas para concessão de até 2.000 bolsas de estudo na Educação Infantil (crianças de 4 meses a 3 anos) para crianças de Maricá que não obtiveram vaga na rede pública municipal.

Data: 12 de agosto de 2025

Horário: 10:00 (horário de Brasília - DF)

Endereço: Av. Roberto Silveira, 1978 – Território do Futuro

Responsável:

Rosana Gildo Vieira (Presidente da Comissão) - Matrícula 7126

Prof. Dr. Rodrigo de Moura Santos (Secretário Municipal de Educação) - Matrícula 6364

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO Nº: 11205/2025

Autorizo: A contratação por Inexigibilidade de Chamamento Público para a realização da 10ª Festa Literária Internacional de Maricá - FLIM 2025.

Contratada:

Associação Brasileira de Difusão do Livro

CNPJ: 59.833.673/0001-75

Valor: R\$ 12.242.200,00 (doze milhões duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais)

Fundamentação: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 54/2017.

Maricá/RJ, 07 de agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos.

Secretário Municipal de Educação.

Matrícula 6364.

SECRETARIA ESPECIAL DAS COMUNIDADES E DO M.C.M.V**PORTARIA Nº 2564/2025**

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Alexandre Santos Rodrigues

A secretária especial de promoção das comunidades e do Minha Casa Minha Vida do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Alexandre Santos Rodrigues, matrícula nº 111807, com validade a partir de 31.07.2025, do cargo em comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Nomear o servidor Alexandre Santos Rodrigues, matrícula nº 111807, com validade a partir de 01.08.2025, no cargo em comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

Bruna Letícia de Oliveira Tavares

Secretária especial de promoção das comunidades e do M. C. M. V.

PORTARIA Nº 2565/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Gleice da Almeida Ferreira

A secretária especial de promoção das comunidades e do Minha Casa Minha Vida do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Gleice da Almeida Ferreira, matrícula nº 113813, com validade a partir de 31.07.2025, do cargo em comissão, símbolo AS 4, de assessor 4, vinculada à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Nomear a servidora Gleice da Almeida Ferreira, matrícula nº 113813, com validade a partir de 01.08.2025, no cargo em comissão, símbolo AS 3, de assessor 3, vinculada à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2521/2025

A secretária especial de promoção das comunidades e do Minha Casa Minha Vida do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Jorge Luiz Teles Bairos, matrícula nº 114963, com validade a partir de 01/08/2025, do cargo em comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

Bruna Letícia de Oliveira Tavares

Secretária especial de promoção das comunidades e do M. C. M. V.

PORTARIA Nº 2534/2025

A secretária especial de promoção das comunidades e do Minha Casa Minha Vida do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

Resolve:

Art. 1º Nomear Rosevaldo de Lima Araujo, matrícula nº 115476, com validade a partir de 01/08/2025, no cargo em comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

Bruna Letícia de Oliveira Tavares

Secretária especial de promoção das comunidades e do M. C. M. V.

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 2584/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado do servidor efetivo Alexandre Werneck Teixeira.

A Secretária de Gestão Tributária e Fiscal do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Alexandre Werneck Teixeira, matrícula nº 3001172, para a função comissionada Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 8 de agosto de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

PORTARIA Nº 2519/2025

A Secretária de Gestão Tributária e Fiscal do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar Caroline da Silva Barbosa, matrícula nº 113973, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

PORTARIA Nº 2520/2025

A Secretária de Gestão Tributária e Fiscal do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar Esther de Azevedo, matrícula nº 113969, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

PORTARIA Nº 2532/2025

A Secretária de Gestão Tributária e Fiscal do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Tamires Moura Costa, matrícula nº 115477, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7713/2025

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) notebooks e 3 (três) tablets conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência para gratificar aos 3 (três) primeiros colocados em cada categoria (alunos e orientadores) no VII Prêmio Novos Pesquisadores – Edição 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base no disposto nas Leis Federais nº. 14.133/21 e no Decreto Municipal nº. 078/25. O Agente de Contratação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado será realizado no dia 25/08/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 11/08/2025, através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3580/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de remoção, transporte, trituração, beneficiamento e destinação final de resíduos da construção e demolição, volumosos, inertes (inservíveis) e resíduos verdes no Município de Maricá/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base no disposto nas Leis Federais nº. 14.133/21 e no Decreto Municipal nº. 078/25. O Agente de Contratação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado será realizado no dia 27/08/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 11/08/2025, através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

Rio de Janeiro, 8 de agosto, de 2025.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

ERRATA - AO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90002/2025

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao Aviso De Licitação referente à Concorrência Eletrônica 90002/2025, oriunda do processo administrativo nº 6727/2025, publicada na pág. 11, do dia 08/08/2025 (sexta-feira) do jornal “JOM”, para:

Onde se lê:

informa que o Pregão Eletrônico supracitado será realizado no dia 22/08/2025 às 10h.

Leia-se:

informa que a Concorrência Eletrônica supracitada será realizada no dia 30/09/2025 às 10h.

Maricá, 11 de agosto de 2025.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Governança em Licitações e Contratos

AVISO DE REMARCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9217/2024

O Pregoeiro do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado, objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação, limpeza de caixas d´água, cisternas e castelo d´água, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências das unidades escolares do município de Maricá e em todos os prédios administrados pela Secretaria de Educação, foi REMARCADO para o dia 28/08/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 12/08/2025, através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

Maricá, 11 de agosto de 2025.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – Nº 027/2025

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo.

Contato para mais informações:

Telefones: (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 - Ramal 338

E-mail: comprasmarica2021@gmail.com

Objetos para Pesquisa de Preços:

Número do Processo	Objeto
13047/2025	Aquisição de uniformes para servidores.
7056/2025	Aquisição de coletes de proteção balística.
9994/2025	Locação de ônibus.
13663/2025	Aquisição de 03 (três) bombas centrífugas.
7497/2025	Aquisição de materiais audiovisuais.
12272/2025	Curso para técnicas de diagramação.
13748/2025	Soluções tecnológicas baseadas em inteligência artificial (IA).
13760/2025	Solução tecnológica que consolide, trate e apresente dados gerenciais em relatórios visuais e interativos em tempo real.
13921/2025	Contratação de software licenciado de orçamento e planejamento de obras de engenharia que possibilite a utilização conjunta da base de dados do SINAPI, EMOP, entre outros para obras públicas.

Maricá, 11 de agosto de 2025.

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Matrícula: 109.687

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula: 114.961

SECRETARIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 2556/2025

A secretária de políticas e defesa dos direitos das mulheres do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, Resolve:

Art. 1º Exonerar Bianca Cesar da Costa, matrícula nº 114651, com validade a partir de 05/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos

Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres

PORTARIA Nº 2563/2025

A secretária de políticas e defesa dos direitos das mulheres do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, Resolve:

Art. 1º Nomear Carolainy da Silva Pereira, matrícula nº 115484, com validade a partir de 06/08/2025, no cargo em comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos

Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres

PORTARIA Nº 2585/2025

A secretária de políticas e defesa dos direitos das mulheres do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2473/2025 de 04.08.2025, publicada n JOM nº 1765 de 04.08.2025, que exonera Maria Amelia de Souza, que ocupa o Cargo em Comissão Símbolo AS 5, de Assessor 5, matrícula nº 115298, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2025.

Maricá, RJ, em 08 de agosto de 2025.

Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos

Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14297/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR PADRE FABIO DE MELO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA NOSSA SENHORA DO AMPARO 2025, EM 17/08/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14297/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7189/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025.

MARICÁ, 08 DE AGOSTO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 587, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 254/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14297/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 254/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: ***.***.***-45, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 254/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 254/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: ***.***.***-05;

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: ***.***.***-84;

SUPLENTE – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: ***.***.***-61.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de agosto de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 255/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14145/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA DIEGO E VICTOR HUGO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA NOSSA SENHORA DO AMPARO 2025, EM 14/08/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14145/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7225/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025.

MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 588, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 255/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14145/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 255/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: ***.***.***-45, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 255/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 255/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: ***.***.***-05;

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: ***.***.***-84;

SUPLENTE – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: ***.***.***-61.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 06 de agosto de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 262/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14204/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOANNA EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA KAREN KELDANI, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA NOSSA SENHORA DO AMPARO 2025, A SER REALIZADO NO DIA 14/08/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14204/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7285/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025.

MARICÁ, 08 DE AGOSTO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 596, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 262/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14204/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 262/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 262/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 262/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***.***-**,

SUPLENTE – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: 129.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de agosto de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

ERRATA DO AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14119/2025

Errata do AUTORIZO do processo administrativo N°14119/25, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) N°354 de 31 de Julho de 2025.

Onde se lê:

“Em, 28 de julho de 2025”.

Leia-se:

“Em, 30 de julho de 2025”.

Maricá 11 de Agosto de 2025

Rony Peterson

Secretário de Promoções e Eventos

Mat. 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13966/2025

Objeto: Contratação de show artístico com o cantor LENNON para o evento da Bienal da Educação.

Contratada:

HHR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 50.109.534/0001-29

Valor: R\$ 285.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Quantidade de apresentações: 1

Data do evento: 08 de agosto de 2025

Fundamentação: Inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Data: 25 de julho de 2025.

Rony Peterson

Secretário de Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 2582/2025

O secretário de qualidade de vida, bem-estar social e entretenimento do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

Erra:

Art 1º Retificar a Portaria de nº 414/2025, de 07 de fevereiro de 2025, nomeação de Ana Carolini Quintes Machado, matrícula nº 114519, publicada no JOM Edição nº 1697 de 07.02.2025, onde identificou-se que: Onde se lê: “[...] Ana Caroline Quintes Machado [...]”

Leia-se: “[...] Ana Carolini Quintes Machado [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

Gabinete do prefeito do município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de agosto de 2025.

Reinaldo da Silva Cunha

Secretário de qualidade de vida, bem-estar social e entretenimento

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 94, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 18/2025 – SMS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15325/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 63 DE 01 DE JULHO DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 41/2024 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 18/2025 – SMS),

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JEAN PIERRE PENNA GONÇALVES – MATRÍCULA: 113.630, CPF: 020.***.***-**, na condição de fiscal técnico do Contrato n.º 41/2024 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 18/2025 – SMS).

Art. 2º INCLUIR a servidora SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: 122.***.***-**, na condição de fiscal técnico, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 41/2024 – FEMAR (Termo de Sub-rogação n.º 18/2025 – SMS).

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.625, CPF: 053.***.***-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – GUSTAVO JANUÁRIO FERREIRA – MATRÍCULA: 113.626, CPF: 165.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO – SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: 122.***.***-**;

SUPLENTE – TASSILA SANTOS FONTES – MATRÍCULA: 113.621, CPF: 413.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 08 de agosto de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

PORTARIA N.º 97 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Decreto nº 159, de 01 de agosto de 2025, que estabelece expediente nas repartições públicas municipais no dia 14/08/2025, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º No dia 14/08/2025, os servidores que exercerem atividades exclusivamente administrativas, não terão expediente, condicionando-se a possibilidade de convocação para o atingimento de atividades emergenciais.

Art. 2º Os servidores que desempenharem suas atividades nas Unidades de Saúde da Família - USF, nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, nas Unidades Básicas de Saúde – USB, na Vigilância em Saúde, e em outros locais da estrutura da Rede de Atenção à Saúde (RAS), assim como, nas Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, que não admitam paralisação, terão o seu expediente normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 07 de agosto de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

mat. 6658

SECRETARIA DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 013 - 07 DE AGOSTO DE 2025

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria SECTRAN nº 006, de 11 de junho de 2025, que dispunha sobre a implantação de sinalização vertical de regulamentação e de advertência, além de alteração no sentido de circulação viária em logradouros do município de Maricá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Marcio da Silva Carvalho

Secretário de Trânsito

Matrícula: 113.508

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA N.º 2545/2025

A Secretária de Trabalho e Emprego do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar Victor William da Silva Gomes, matrícula nº 112579, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2 de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Trabalho e Emprego.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Rosana Correa dos Santos Horta

Secretária de Trabalho e Emprego

PORTARIA N.º 2558/2025

A Secretária de Trabalho e Emprego do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Maria Luiza da Silva Gomes Pacheco, matrícula nº 115475, para o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2 de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Trabalho e Emprego, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

Rosana Correa dos Santos Horta

Secretária de Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 2567/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Odilon Correa de Sa

O secretário de turismo, comércio, indústria e mercado interno do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Odilon Correa de Sa, matrícula nº 115027, com validade a partir de 31.07.2025, do cargo em comissão, Símbolo AS 5, de assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Nomear o servidor Odilon Correa de Sa, matrícula nº 115027, com validade a partir de 01.08.2025, no cargo em comissão, Símbolo AS 3, de assessor 3, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de turismo, comércio, indústria e mercado interno

PORTARIA N.º 2568/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Sulamita Espirito Santo Ribeiro Cardoso

O secretário de turismo, comércio, indústria e mercado interno do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Sulamita Espirito Santo Ribeiro Cardoso, matrícula nº 112006, com validade a partir de 31.07.2025, do cargo em comissão, símbolo AS 6, de assessor 6, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Nomear a servidora Sulamita Espirito Santo Ribeiro Cardoso, matrícula nº 112006, com validade a partir de 01.08.2025, no cargo em comissão, símbolo AS 4, de assessor 4, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2535/2025

O secretário de turismo, comércio, indústria e mercado interno do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, Resolve:

Art. 1º Nomear Victor Hugo de Oliveira Silva, matrícula nº 115468, com validade a partir de 01/08/2025, no cargo em comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de turismo, comércio, indústria e mercado interno

PORTARIA Nº 2536/2025

O secretário de turismo, comércio, indústria e mercado interno do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, Resolve:

Art. 1º Nomear Elisangela da Silva Cardoso, matrícula nº 115472, com validade a partir de 01/08/2025, no cargo em comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de turismo, comércio, indústria e mercado interno

PORTARIA Nº 2537/2025

O secretário de turismo, comércio, indústria e mercado interno do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, Resolve:

Art. 1º Nomear Paula de Tarso Pereira de Andrade, matrícula nº 115469, com validade a partir de 01/08/2025, no cargo em comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de turismo, comércio, indústria e mercado interno

PORTARIA Nº 2538/2025

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Aguinaldo Silva Junior, matrícula nº 115470, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA Nº 2539/2025

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Valdeineia Aparecida de Cordova, matrícula nº 115465, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA Nº 2540/2025

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Ramon Nascimento Marques, matrícula nº 115464, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA Nº 2541/2025

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Marcos Ferreira Alves, matrícula nº 115463, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA Nº 2542/2025

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Fernanda Ferreira Iname, matrícula nº 115466, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA Nº 2543/2025

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Rodrigo Pereira Franca, matrícula nº 115471, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, com validade a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA Nº 2544/2025

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Felipe Silva Rangel, matrícula nº 115478, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, com validade a partir de 5 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 5 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA Nº 2557/2025

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação municipal vigente,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar Tatiana da Silva Penha, matrícula nº 110224, com validade a partir de 5 de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 5 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 7 de agosto de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

SANEMAR

PORTARIA Nº 338/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a padronização de procedimentos para a emissão de atestados de capacidade técnica no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR.

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o artigo 40 da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, a Lei Complementar nº 183, de 22 de junho de 2009, com suas posteriores alterações, o Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018 e o Estatuto Social e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR;

R E S O L V E:

Art. 1º. Esta portaria objetiva padronizar os procedimentos para a emissão de Atestados de Capacidade Técnica pelas Diretorias da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, responsáveis pelo seu fornecimento.

Art. 2º. O Atestado de Capacidade Técnica é um documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tem como objetivo comprovar que determinada empresa possui aptidão profissional e/ou operacional para a prestação de determinado serviço ou para o fornecimento de um bem específico, conforme previsto no inciso II do artigo 58 da Lei 13.303/2016.

§1º. O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser emitido em nome de pessoas físicas e jurídicas, podendo integrar o acervo da empresa e também do profissional que presta serviços em seu nome.

§2º. O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser utilizado para comprovar a capacidade técnico-operacional (capacidade da empresa) e/ou a capacidade técnico-profissional (capacidade do profissional).

§3º. A emissão do Atestado de Capacidade Técnica pela Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, não exige a empresa interessada de providenciar, quando for o caso, o atendimento às demais exigências normativas, segundo dispõe o artigo 58 da Lei 13.303/2016.

Art. 3º. São requisitos para a emissão do Atestado de Capacidade Técnica:

I - a apresentação do pedido ao Gestor responsável pelo contrato, formalizado em documento oficial da empresa interessada, assinado pelo representante legal, no qual constarão a indicação da razão social, do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e do número do instrumento do contrato;

II - a conclusão do contrato ou o transcurso de, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior; e

III – o encaminhamento do pedido deverá contemplar ainda as seguintes informações:

a) o número do processo administrativo que deu origem à contratação;

b) o número do instrumento de contrato;

c) a descrição do objeto do contrato;

d) o prazo contratual, discriminado o período de sua vigência; e

e) o relato do Fiscal do contrato, se houver, com a chancela do Gestor do contrato, sobre o comportamento e a atuação da contratada ao longo da execução do contrato, declarando que a prestação do serviço ou a entrega do bem foi realizada de forma satisfatória.

f) em caso de contratações por demanda, especificar a quantidade fornecida.

§1º. Na hipótese de não atendimento ao requisito previsto no inciso II, a Diretoria da Pasta ou setor equivalente da Unidade Gestora deverá formalizar, junto à empresa requerente, a negativa de emissão do Atestado.

§2º. O não atendimento ao requisito previsto no inciso II do caput deste artigo não impede que se avalie, no caso concreto, a pertinência de emissão de Atestado referente às parcelas efetivamente executadas e atestadas pela área técnica, nos casos que envolvam obras e/ou prestação de serviços cuja contratação tenha previsto expressamente a elaboração de cronograma de execução.

Art. 4º. Não há prazo limite para solicitação de Atestado após o término do contrato.

Art. 5º. O Atestado de Capacidade Técnica integra um conjunto de informações técnicas que visa comprovar a habilitação do interessado para assumir determinado compromisso, ou seja, se a pessoa física ou jurídica possui ou não determinada aptidão, motivo pelo qual não serão emitidos os Atestados quando constatadas as seguintes situações:

I- pessoa física ou jurídica que tenha sido penalizada com sanção administrativa de multa, aplicada pela Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, nos termos do artigo 37 da Lei 13.303/2016 e artigos 212 e 213, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR, nos doze meses anteriores à data de apresentação do pedido de Atestado;

II- pessoa física ou jurídica que tenha sido penalizada com sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, aplicada pela Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, nos termos do artigo 37 da Lei 13.303/2016 e artigos 212 e 213, III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR, nos doze meses anteriores à data de apresentação do pedido de Atestado;

III- pessoa física ou jurídica que tenha sido penalizada com sanção administrativa de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada pela Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, ou por qualquer outro órgão da Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Lei 13.303/2016 e artigo 215 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR, caso ainda não tenha havido o transcurso do prazo legal de dois anos e ocorrido a reabilitação da empresa até a data de apresentação do pedido de Atestado; e

IV- pessoa física ou jurídica que tenha sido penalizada com sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, aplicada pela Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, ou por qualquer outro órgão da Administração Pública, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§1º. Havendo o registro de qualquer das sanções administrativas listadas nos incisos de I a IV do caput deste artigo, no Cadastro da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR e/ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, pela Controladoria-Geral da União - CGU ou pelo

Tribunal de Contas da União - TCU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ou por qualquer outro órgão da Administração Pública, a área técnica responsável pela fiscalização do contrato será cientificada para a análise e a manifestação formal quanto à pertinência ou não da emissão do Atestado.

§2º. Excluídas as hipóteses elencadas nos incisos I a IV do caput deste artigo, havendo registro no Cadastro da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR e/ou no CEIS, pela Controladoria-Geral da União ou pelo Tribunal de Contas da União, no CNIA do Conselho Nacional de Justiça, de sanções administrativas aplicadas à pessoa física ou jurídica, a área responsável pela fiscalização do contrato será cientificada e deverá apresentar manifestação expressa acerca do conhecimento dos fatos, ainda que estes não sejam impeditivos para a emissão do Atestado de Capacidade Técnica.

§3º. A ocorrência de qualquer das situações listadas nos incisos de I a IV do caput deste artigo, não se consubstancia em impeditivo de apresentação, por parte do interessado, de pedido de emissão de Atestado de Capacidade Técnica afeto aos demais períodos de efetiva prestação de serviços a Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR.

§4º. Na hipótese mencionada no parágrafo anterior, após adotados os procedimentos previstos na presente Portaria, poderá ser emitido um Atestado de Capacidade Técnica “Com Ressalva”, fazendo-se constar a informação sobre o período de aplicação da sanção, conforme modelo constante no Anexo I deste normativo e em consonância com o estabelecido no §2º do artigo 6º.

Art. 6º. O Atestado de Capacidade Técnica será emitido pelo Ordenador de Despesas responsável pela Diretoria.

§1º. O Atestado de Capacidade Técnica somente será emitido após a manifestação da respectiva área técnica responsável pelo recebimento do bem e/ou pelo acompanhamento da prestação do serviço, a qual deverá contemplar a expressa concordância da chefia da unidade.

§2º. O Atestado de Capacidade Técnica será emitido conforme modelo padrão, consoante Anexo II, priorizando-se a prestação de informações acerca das parcelas de maior relevância e valor significativo da contratação, sendo que eventuais dados específicos demandados pela empresa interessada, desde que expressamente mencionadas no requerimento, somente serão acrescidos ao documento se restar demonstrada a sua essencialidade ao fornecimento e/ou à prestação dos serviços ou ao atendimento de exigência Editalícia, situação na qual o Atestado de Capacidade Técnica será composto também de um anexo de conteúdo eminentemente técnico, a ser assinado pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora.

§3º. Não será assinado por representante desta Companhia qualquer modelo de Atestado redigido pela própria empresa requisitante.

Art. 7º. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora responsável.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da publicação.

Maricá, 06 de agosto de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora-Presidente

Matrícula 800.390

ANEXO I

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

DIRETORIA _____

Endereço:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº ____/20__

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____-____, sediada na _____, CEP: ____-____-____, Cidade/Estado, prestou os serviços _____ a Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no período de ____/____/____ à ____/____/____, conforme quantidades e valores especificados abaixo:

Descrição Quantidade Valor:

Declaramos ainda que a referida Empresa exerceu satisfatoriamente os serviços contratados no período de execução contratual, cabendo fazer as seguintes ressalvas apontadas pela área técnica:

a)

b)

c)

Diretoria Responsável

ANEXO II

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

DIRETORIA _____

Endereço:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº ____/20__

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____-____, sediada na _____, CEP: ____-____-____, Cidade/Estado, prestou os serviços _____ a Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no período de ____/____/____ à ____/____/____, conforme quantidades e valores especificados abaixo:

Descrição Quantidade de Postos Valor:

Declaramos, ainda, que a referida Empresa prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e de seus profissionais, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia.

Diretoria Responsável

ISSM

ATO Nº 37/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e considerando o Processo Judicial nº 0000045-37.2022.8.19.0031 e o Processo Administrativo nº 233/2025, Resolve:

Art. 1º. Conceder, a partir de 7 de julho de 2025, Pensão por Morte à dependente Otilia Maria da Silva (nascida em 30 de março de 1958), no valor de R\$ 13.863,45. A pensão é concedida em razão do falecimento do servidor aposentado Jorge Frederico dos Santos (Professor Docente I, matrícula nº 201856), falecido em 6 de abril de 2017.

Detalhamento da pensão:

Parcela	%	Fundamentação	Valor
Provento Básico	100%	Lei Comp. nº 344/21 c/c Lei Comp. nº 406/2025	10.945,56
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19	2.189,11
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20	985,10
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	10%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21	1.094,56
Adicional de Qualificação	10%	Lei Complementar nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208	1.094,56
TOTAL DOS PROVENTOS			16.308,89
Vencimento Igual ao Teto do RGPS	100%	Art 2º, I da Lei 10.887/04	8.157,41
Acréscimo Sobre o Excedente ao Teto do RGPS	70%		5.706,04
TOTAL DA PENSÃO	100%	Art. 37 decreto 125/2005	13.863,45

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de julho de 2025.
Maricá, 7 de agosto de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá

ATO Nº 38/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e considerando o Processo Administrativo nº 167/2025, Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria voluntária integral ao servidor Ademilson Faria, no cargo de Professor Docente I, matrícula 6056, Nível 5, classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A aposentadoria é concedida sem paridade e pela média, no valor de R\$ 4.945,59, calculado com base na média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatamente.
Maricá, 7 de agosto de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 39/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e considerando o Processo Administrativo nº 184/2025, Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria voluntária integral à servidora Beatriz Leite Azeredo, no cargo de Técnico Legislativo II, matrícula nº 0028, lotada na Câmara Municipal de Maricá. A aposentadoria é concedida com paridade, a partir da data da publicação, com os seguintes proventos:

Parcela	%	Fundamentação	Valor
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 317/19 art. 60 c/c Lei Compl. 377/23 ANEXO IX	4.978,46
Adicional por Tempo de Serviço	50%	Lei Compl. 317/19 art. 92	2.489,23
Incorporação Função Gratificada I		Lei 635/87 art 3º §3º	1.301,52
TOTAL			8.769,21

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatamente.
Maricá, 7 de agosto de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM,

ATO Nº 40/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e considerando o Processo Administrativo nº 208/2025, Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria voluntária integral à servidora Margareth Gonçalves Mataruna, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, matrícula nº 1236, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A aposentadoria é concedida com paridade, a partir da data da publicação, com os seguintes proventos:

Parcela	%	Fundamentação	Valor
Provento Básico	100%	Lei Complementar nº 344/2021 c/c Lei Complementar nº 406/2025	12.040,11
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	25%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19	3.010,03
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20	1.083,61
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30%	Lei Complementar nº 161/2007 c/c Lei Complementar nº 344/2021 art. 25	3.612,03
Regência de Classe	36%	Lei Complementar nº 344/21, art. 26	4.334,44
Adicional de Qualificação	15%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	1.806,02
TOTAL			25.886,24

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatamente.
Maricá, 7 de agosto de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 41/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e considerando o Processo Administrativo nº 0210/2025, Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria voluntária integral à servidora Iara de Freitas Pinto, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1303, lotada na Secretaria Municipal de Administração. A aposentadoria é concedida com paridade, a partir da data da publicação, com os seguintes proventos:

Parcela	%	Fundamentação	Valor
Provento Básico	100,0%	Lei nº 1517/96 c/c Decreto nº 1330/2024	5.218,68
Adicional por Tempo de Serviço S/B	60,0%	Lei 1517/96 art. 20, Lei Complementar 01/90 art.83	3.131,21
TOTAL			8.349,89

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatamente.
Maricá, 7 de agosto de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 42/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e considerando o Processo Administrativo nº 209/2025, Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria voluntária integral à servidora Selma Afonso Alfred de Oliveira, no cargo de Enfermeira, matrícula nº 5773, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A aposentadoria é concedida com paridade, a partir da data da publicação, com os seguintes proventos:

Parcela	%	Fundamentação	Valor
Provento Básico	100,0%	Lei nº 1517/96 c/c Decreto nº 1330/24	5.961,94
Adicional por Tempo de Serviço	40%	Lei Compl. 01/90 art.83, c/c Lei nº 1517/96, art. 20	2.384,78
TOTAL			8.346,72

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatamente.
Maricá, 7 de agosto de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 43/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e considerando o Processo Administrativo nº 276/2025, Resolve:

Art. 1º. Aposentar a servidora Vera Lúcia Martins Alves, no cargo de Professora Docente I, matrícula nº

4137, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A aposentadoria é na modalidade Invalidez Proporcional, concedida com paridade a partir de 1º de agosto de 2025, com os seguintes proventos fixados:

Parcela	Proporção	Fundamentação Legal	Valor
Salário Base	11.940,60/9.622 dias	Lei Compl. nº 344/2021, c/c Lei Compl. nº 407/2023	10.492,46
Regência de Classe	1.910,50/9.622 dias	Lei Compl. nº 344/21, art. 26	1.678,80
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	3582,18/9.622 dias	Lei Compl. nº 161/2007 c/c Lei Compl. nº 344/2021 art. 25	3.147,74
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	716,44/9.622 dias	Lei Compl. nº 067/98, art. 20	629,55
Adicional de Qualificação	1.791,09/9.622 dias	Lei nº 344/2021 art. 27, anexo V	1.573,87
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS			17.522,42

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Maricá, 7 de agosto de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 44/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e considerando o Processo Administrativo nº 199/2025, Resolve:
Art. 1º. Conceder, a partir de 3 de junho de 2025, Pensão por Morte à dependente (cônjuge) Marli Nogueira Pereira, nascida em 30 de maio de 1945, com cota de 100%. A pensão é concedida em razão do falecimento do servidor aposentado Geraldo Pereira, matrícula nº 1058, falecido em 3 de junho de 2025.
Art. 2º. O benefício mensal da pensão é de R\$ 1.990,05 (hum mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).
Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de junho de 2025.
Maricá, 7 de agosto de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 45/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e considerando o Processo Administrativo nº 198/2025, Resolve:
Art. 1º. Conceder, a partir de 3 de junho de 2025, Pensão por Morte à dependente (cônjuge) Marli Nogueira

Pereira, nascida em 30 de maio de 1945, com cota de 100%. A pensão é concedida em razão do falecimento do servidor aposentado Geraldo Pereira, Engenheiro, matrícula nº 1414, falecido em 3 de junho de 2025.
Art. 2º. O benefício mensal da pensão é de R\$ 8.215,39 (oito mil duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos).
Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de junho de 2025.
Maricá, 7 de agosto de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

SOMAR

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025 - RECURSO

UASG 927342
Processo Administrativo n.º 15621/2025
Requerente: PROCEC ENGENHARIA S/A
Decisão: INDEFERIDO

PORTARIA N.º 004/2025 - DOOI, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Cria e designa comissão técnica de análise e julgamento das propostas técnicas do processo de licitação ce-90001/2025, bem como responder os questionamentos técnicos relativos ao edital licitatório referente ao processo administrativo nº. 22030/2024.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 13 da Lei Complementar nº 306/2018, considerando a necessidade de regulamentar a análise técnica e o julgamento das propostas técnicas do procedimento licitatório CE-90001/2025, RESOLVE
Art. 1º Instituir Comissão para análise das propostas técnicas do processo de licitação referente a Concorrência Pública nº 90001/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO no Município de Maricá/RJ.
Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:
1 - RAÍSSA SEVERO BARROSO ANDRADE - Matrícula nº 500.054
2 - VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 500.266
3 - GABRIEL PINTO DA SILVA – Matrícula nº 500.083
4 - PHILLIPI PARRINI CALEGÁRIO – Matrícula nº 500.038
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/08/2025.
Publique-se.
Maricá, 06 de agosto de 2025.
Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas



'Maricá em Cores' abre exposição no CEU da Mumbuca com arte, diversidade e emoção - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-em-cores-abre-exposicao-no-ceu-da-mum-buca-com-arte-diversidade-e-emocao/>